



6ºRTD-RJ - 1316532  
Emo: 826,96/D scrib: 15,65/Lai:111/06,41,29  
M/A: 11,48/FE: 165,22/EI828: 33,04  
Lei: 4.664/05 41,29 / Tot Empl.(R\$): 1134 9  
PARÂM: Vias: 3 / Nome(s): 2 / Págs: 4  
Proc Estr: N / Averb: S / Dito

FUNDO  
AMAZÔNIA

RTD - REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS  
Manaus - Amazonas  
**REGISTRADO**

RJ 10.11.2014  
PROT. 1316532



**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL Nº 10.2.1936.1, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011, CELEBRADO ENTRE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E O MUSEU DA AMAZÔNIA, NA FORMA ABAIXO:**

**O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, neste ato denominado simplesmente **BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados;

e

o **MUSEU DA AMAZÔNIA - MUSA**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua EG, nº 11A, Conjunto Morada do Sol, Bairro Aleixo, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.060-060, inscrito no CNPJ sob o nº 10.795.098/0001-74, por seu representante abaixo assinado;

têm, entre si, justo e acordado, aditar o Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 10.2.1936.1, adiante designado simplesmente **CONTRATO**, celebrado entre o **BNDES** e o **BENEFICIÁRIO**, por instrumento particular, em 01 de setembro de 2011, registrado no Cartório do Registro Especial de Títulos e Documentos de Manaus - AM, sob o nº 406.258, do livro B-2009, em 21 de setembro de 2011, e no 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro - RJ, sob o nº 1224319, em 14 de setembro de 2011, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins e efeitos de Direito, mediante as seguintes Cláusulas:

### PRIMEIRA

#### ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, MEDIANTE REMANEJAMENTO DOS VALORES ENTRE OS SUBCRÉDITOS "A" E "B"

Em face do acordo ora firmado, em decorrência do remanejamento de R\$ 339.843,07 do Subcrédito "A" ao Subcrédito "B", o **BNDES** e o **BENEFICIÁRIO** resolvem alterar a Cláusula Primeira, que passa a vigor com a seguinte redação:

**BNDES**

Rodrigo Souza Pinto de Brito  
Advogado

"PRIMEIRANATUREZA, VALOR E FINALIDADE DO CONTRATO

O BNDES concede ao BENEFICIÁRIO, por este Contrato, colaboração financeira não-reembolsável no valor de R\$ 8.454.421,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais), no âmbito do Fundo Amazônia, destinada a apoiar a implantação do Museu da Amazônia (MUSA) e de um Centro de Treinamento no Assentamento Água Branca, em Manaus, visando à disseminação de conhecimentos que contribuam para a valorização e a conservação dos recursos naturais da Amazônia e de seu patrimônio cultural, por meio de um modelo inovador de visitação da floresta, observado o disposto na Cláusula Segunda, dividida nos seguintes Subcréditos:

- I - Subcrédito "A": R\$ 7.359.877,93 (sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), destinados à implantação e operacionalização das instalações do Museu da Amazônia; e
- II - Subcrédito "B": R\$ 1.094.543,07 (um milhão, noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos), destinados à implantação e operacionalização de um Centro de Treinamento no Assentamento Água Branca."

SEGUNDARATIFICAÇÃO

São ratificadas, neste ato, pelas partes contratantes, todas as cláusulas e condições do CONTRATO no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, não importando o presente em novação.

TERCEIRAREGISTRO

Obriga-se o BENEFICIÁRIO a proceder a averbação deste Aditivo à margem do registro no Cartório do Registro Especial de Títulos e Documentos de Manaus – AM, sob o nº 406.258, do livro B-2009, em 21 de setembro de 2011, e no





**BNDES**

RTD - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA AMAZÔNIA  
**REGISTRADO**

RTD-RJ 10.11.2014  
PROT. 1316532

**FUNDO AMAZÔNIA**

6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro - RJ, sob o nº 1224319, em 14 de setembro de 2011, mencionados no preâmbulo deste instrumento, sendo tal comprovação condição para a liberação dos recursos financeiros não reembolsáveis decorrentes do CONTRATO.

O BENEFICIÁRIO apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº 190562014-88888098, expedida em 06 de julho de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e válida até 02 de janeiro de 2015.

O **BNDES** é representado neste ato pelo Superintendente da Área de Meio Ambiente e pela Chefe do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia, nos termos da procuração lavrada no livro nº 3301, folha nº 166 do 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, abaixo assinados e identificados.

As folhas do presente instrumento são rubricadas por Rodrigo Souza Pinto de Brito, advogado do **BNDES**, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2014.

Pelo BNDES:

[Redacted signature]

Juliana Sartori  
Chefe do Departamento  
AMAZONIA

[Redacted signature]  
Superintendente  
Área de Meio Ambiente

SERVIÇO NOTARIAL  
24h

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Pela BENEFICIÁRIA:

[Redacted signature]

Ennio Candotti  
Diretor Geral  
Museu da Amazônia - Musa

6º OFÍCIO  
REGISTRO DE  
TÍTULOS E  
DOCUMENTOS  
www.rtd-rj.com.br

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti  
Av. Assis Brasil, 115 - Urca - CEP: 22211-900 - Rio de Janeiro - RJ  
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: ENNIO CANDOTTI  
Dou fé. Esp. Testemunho da Verdade Data/Hora: 26/09/2014 18:05  
Emitido por: JOSIMAURO MARQUES DO NASCIMENTO, ESCRIVÃO DE  
FUNETJ 0,21, FUNDPAM 0,33, FARPAM 0,12, FUNDEF 4,28, TALS, R\$ 4,06  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-RJ Nº 384226-14  
Código de validação: C4D4-B715-D78B-2D5

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI  
JOSIMAURO MARQUES DO NASCIMENTO  
Escrivão

TESTEMUNHAS:

[Redacted signature]

Nome: Alexandre Mauricio M. Lopez  
Identidade: [Redacted]  
CPF: [Redacted]

[Redacted signature]

Nome: FERNANDO SOUZA DA SILVA  
Identidade: [Redacted]  
CPF: [Redacted]

**BNDES**

Rodrigo Souza Pinto de Brito  
Advogado



RTD - REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
Manaus-Amazonas  
**REGISTRADO**

REGISTRADO

6RTD-RJ 10.11.2014  
PROTQC.1316532

MANAUS

6º OFÍCIO  
REGISTRO DE  
TÍTULOS E  
DOCUMENTOS

O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data declarados à margem. O que certifico.

- SÔNIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS - OFICIAL - MATR. 90/126
  - PAULO CÉSAR ANDRADE DOS SANTOS - 1º SUBSTITUTO - CTPS Nº 26122/024 - RJ
  - MARCO ANDRÉ DE A. SABÓIA SANTOS - 2º SUBSTITUTO - CTPS Nº 25276/00015 - RN
  - CLEIA DE ARAUJO BARRETO - 3º SUBSTITUTA - CTPS Nº 7324128/001-0 - RJ
- Rua do Carmo, 57 - 3º andar Centro - Rio de Janeiro 20011-020 Tel: (21) 2233-7878 www.rtd-rj.com.br

6º OFÍCIO  
REGISTRO DE  
TÍTULOS E  
DOCUMENTOS  
www.rtd-rj.com.br

Poder Judiciário - TJE  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
**EAKG82625 HAF**  
Consulte a Validade do Selo Em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**AVERBADO**

A margem do registro nº 1224319  
Art. 129 da Lei de Registro Público nº 6.015/73  
6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro

REG. TIT. E DOCUMENTOS  
**RTD/PJ**  
MANAUS  
Mª da Conceição C. Lopes  
Oficial

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MANAUS-AMAZONAS

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR  
Av. Galvão Vargas, 1148 - Centro - CEP 69.020-011 - MANAUS/AM  
FONE: (92) 3233-8263 - FAX: (92) 3233-8266

Selo Eletrônico de Fiscalização do  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Valor: R\$ 452.454 Registro: 443.100 L. B 2361 de 04/12/2014  
Data util.: 05/12/2014 Emitido por: Sílvia Castro  
Emol: R\$ 135,78 Fundam: R\$ 14,88 Fundam: R\$ 7,13  
Farpam: R\$ 55,55 Fundam: R\$ 4,28  
Selo: AX948628 Digno verificador: B817-3275-80AE-BB23  
Valide o selo em: [www.seldam.com.br](http://www.seldam.com.br)

17º Ofício de Notas  
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firme Oliveira  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Nº: 2177-9820

088574  
AA017983

Reconheço por semelhança a firma de: JULIANA DE NELLO QUEIROZ

SANTIAGO

Cod: X8888888888888

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2014

Em testemunho

Freir da Silva Bezerra - Aut.

EAPB-94551 BCL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cartório de Notas  
Freir da Silva Bezerra  
Escritório nº 940230  
Art. 20 § 2º Lei 8.934/74  
OFÍCIO DE NOTAS - RJ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 246 OF. DE NOTAS JOSE MARIO P. PINTO  
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alameda Barroso, 139 E - (21) 3553-6020  
GABRIEL RANGEL VISCONTI

Valor total: 5,70

Rio de Janeiro, 10/11/2014 RONY ALMEIDA REGAL DE CASTRO  
EAPB80894-HMY  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

SERVIÇOS NOTARIAIS  
Leonardo Gomes de Albuquerque  
Escritório  
Matriculado: 94 / 18241